



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.825, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 138.940,45 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 138.940,45 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.

3.3.90.36.00.00.00.00 704	Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 748	Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.994,43
3.3.90.93.00.00.00.00 1021	Indenizações e Restituições.....	R\$ 33,53
4.4.90.52.00.00.00.00 0707	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.008,46

09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08 243 0002 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.30.93.00.00.00.00 904	Indenizações e Restituições.....	R\$ 658,09
3.3.90.30.00.00.00.00 905	Material de consumo.....	R\$ 8.959,53
3.3.90.36.00.00.00.00 1000	– Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 1.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00 906	Indenizações e Restituições.....	R\$ 9.925,93
3.3.90.30.00.00.00.00 906	Material de consumo.....	R\$ 10.750,64
3.3.90.39.00.00.00.00 905	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 906	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 38.884,01
4.4.90.52.00.00.00.00 905	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 906	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.000,00

09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO

08 244 0017 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do I.G.D. Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00.00 745	Material de consumo.....	R\$ 14.725,83
3.3.90.39.00.00.00.00 745	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 745	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021:

- Fonte 0704 – Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I – D CEAS66/2013.....	R\$ 1.000,00
---	--------------



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

- Fonte 0707 – Incentivo Família Paranaense VI – Del. CEAS 57/2019.....R\$ 1.008,46
- Fonte 0745 – Índice de Gestão Descentralizada – PBFR\$ 31.725,83
- Fonte 0748 – Incentivo à Pessoal com Deficiência III – Del. CEAS 114/2018.....R\$ 3.994,43
- Fonte 0904 – Aprimoramento do SCFV. Deliberação n.º 62/2016 CEDCA/PR.....R\$ 658,09
- Fonte 0905 – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa. Deliberação CEDCA – 4/2016 e 030/2017R\$ 38.959,53
- Fonte 0906 – Incentivo para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares – Deliberação n.º 107/2017 – CEDCA/PR.R\$ 9.498,58
- Fonte 0906 – Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes – Deliberação n.º 052/2016 – CEDCA/PR.R\$ 427,35
- Fonte 0906 – Aprimoramento do CMDCA - Deliberação n.º 084/2019 – CEDCA/PR.R\$ 9.840,76
- Fonte 0906 – Incentivo à Criança e Adolescente – Deliberação 089/2019R\$ 30.750,64
- Fonte 0906 – Impactos do COVID - Deliberação n.º 024/2021 – CEDCA/PR.R\$ 10.043,25
- Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 1.000,00
- Fonte 1021 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Resolução Ad Referendum n.º 004/2020 – CEAS/PRR\$ 33,53

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 23 de março de
2.022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
 DESENVOLVIMENTO LOCAL

LEI Nº 1.825, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 138.940,45 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 138.940,45 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – G.A.F.O.

08 244 0013 2049 Aplicação de recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social.

3.3.90.36.00.00.00.00 704 Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 748 Indenizações e Restituições..... R\$ 3.994,43

3.3.90.93.00.00.00.00 1021 Indenizações e Restituições..... R\$ 33,53

4.4.90.52.00.00.00.00 0707 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.008,46

09.03 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08 243 0002 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.30.93.00.00.00.00 904 Indenizações e Restituições..... R\$ 658,09

3.3.90.30.00.00.00.00 905 Material de consumo..... R\$ 8.959,53

3.3.90.36.00.00.00.00 1000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$ 1.000,00

3.3.30.93.00.00.00.00 906 Indenizações e Restituições..... R\$ 9.925,93

3.3.90.30.00.00.00.00 906 Material de consumo..... R\$ 10.750,64

3.3.90.39.00.00.00.00 905 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 906 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 38.884,01

4.4.90.52.00.00.00.00 905 Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 906 Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

09.04 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO

08 244 0017 2055 Manutenção do Bloco da Gestão do I.G.D. Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00.00 745 Material de consumo..... R\$ 14.725,83

3.3.90.39.00.00.00.00 745 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 13.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 745 Equipamentos e material permanente..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, abaixo discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021:

- Fonte 0704 – Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I – D CEAS66/2013.....R\$ 1.000,00

- Fonte 0707 – Incentivo Família Paranaense VI – Del. CEAS 57/2019.....R\$ 1.008,46

- Fonte 0745 – Índice de Gestão Descentralizada – PBFR\$ 31.725,83

- Fonte 0748 – Incentivo à Pessoal com Deficiência III – Del. CEAS 114/2018.....R\$ 3.994,43

- Fonte 0904 – Aprimoramento do SCFV. Deliberação n.º 62/2016 CEDCA/PR.....R\$ 658,09

- Fonte 0905 – AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa. Deliberação CEDCA – 4/2016 e 030/2017R\$ 38.959,53

- Fonte 0906 – Incentivo para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares – Deliberação n.º 107/2017 – CEDCA/PR.R\$ 9.498,58

- Fonte 0906 – Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes – Deliberação n.º 052/2016 – CEDCA/PR.R\$ 427,35

- Fonte 0906 – Aprimoramento do CMDCA - Deliberação n.º 084/2019 – CEDCA/PR.R\$ 9.840,76

- Fonte 0906 – Incentivo à Criança e Adolescente – Deliberação 089/2019R\$ 30.750,64

- Fonte 0906 – Impactos do COVID - Deliberação n.º 024/2021 – CEDCA/PR.R\$ 10.043,25

- Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 1.000,00

- Fonte 1021 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Resolução Ad Referendum n.º 004/2020 – CEAS/PRR\$ 33,53

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de março de 2.022.

EXILAINÉ GASPÁR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:16825177

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2022. Edição 2483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>